



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~197~~ 1952

ASSUNTO
PROJETO DE LEI Nº 7/52

INICIATIVA:
DIVERSOS VERIADORES

HISTORICO:
Autoriza o poder Executivo a abrir o credito
necessario para instalação da rede d'agua na Praça
do Oriente.

AUTUAÇÃO
Aos 04 dias do mês de Abril do ano de
mil novecentos e setenta e seis 1952, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

PERIODO: 1952

PRESIDENTE: ELIAS MOISES

C Â M A R A M U N I C I P A L

D E

C A C H O E I R O D E I T A P E M I R I M

ANO:- 1952

ASSUNTO:- Projeto de Lei nº

7/52

INICIATIVA:- Vereadores: Cesar de Brito Portas Filho e Carlos Fornazier

HISTÓRICO:- Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito necessário para instalação da rede d'água na Praça do Oriente.

A U T U A Ç Ã O

Aos quatro dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois, autúo os documentos que seguem.

Nildomacini

Art 1 - Fica o Poder Executivo autorizado á abrir o credito necessario, para a instalação da rede d'agua na Praça do Oriente.

Art 2 - Revogam-se as disposições em contrario.

*Processo de abertura de credito do R. 3.4.52
M. S. P. S. D.*

JUSTIFICATIVA

A luta pela agua do Oriente vem se desenrolando desde 1948, ano passado, foi comprado pelo atual Prefeito os canos para a dita obra canos estes que se acham no amoxarifado da Municipalidade.

Como é do conhecimento de todos, o tifo e outra epidemias, tem se desenvolvido na Praça do Oriente, e pelos dados do nosso centro de Saude, tem sido provocados pela agua que serve este Patrimonio.

É elogiavel a ação do nosso Centro de Saude, que tem socorrido aquele laborioso povo, dando-lhe toda assistencia, portanto mais do que justo, que a Municipalidade venha a dar o que aquele povo merece e a muito espera por este melhoramento.

O dispendio para o termino desta obra, pouco pesará aos cofres Municipaes, pois o povo não so precisa da agua, como tambem auxiliara no que for preciso.

Espero que os presados colegas apoiem o presente projeto, pois irão socorrer aquele laborioso povo.

Sala das Sessões, 3 de abril de 1952

Cesar de Brito Portas Filho
Cesar de Brito Portas Filho P.S.D.

Carlos Formaggio

3
Nildosy

CERTIDÃO

Certifico em cumprimento ao despacho de fls.
e ao art. 63 do Regimento Interno, que nes-
ta data foram distribuídas cópias do presen-
te projeto de lei nº 7/52 aos Srs. Vereadores.

Cach. Itapemirim, 17 de abril de 1952.

Nildosy
SECRETÁRIO DA CÂMARA

Proceda-se de acordo
com o Art. 74 do Regimento

17.4.52
Guayrés

a comissão
de justiça
8.5.52
Guayrés

PARECER

Como requer
15.5.52

Comissão de Justiça

frózes

A fim de que possamos dar parecer no presente projeto de lei nº 7/52, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se já existe calculo ou orçamento para o serviço - de mão de obra da rede d'agua na Praça do Oriente.

Sala das Comissões, 13 de maio de 1952

Enoch Moreira da Costa
Presidente da Comissão

CM-166/52

Em, 31 de maio de 1952

Exmo. Sr.

Nello Vola Borelli

DD. Prefeito Municipal

N e s t a

Transcrevendo abaixo o requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação anexo ao projeto de lei nº 7/52, solicito que V. Exa. se digne informar o que constar a respeito.

Requerimento: "A fim de que possamos dar parecer no presente projeto de lei nº 7/52, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se já existe calculo ou orçamento para o serviço - de mão de obra da rede d'agua na Praça do Oriente. Sala das Comissões, 13 de maio de 1952. as) Enoch Moreira da Fraga - Alcyr da Silva Candido".

Atenciosas Saudações

Elias Moysés
Presidente da Câmara

PAROER

Comissão de Justiça

O presente projeto está paralisado, aguardando informações solicitadas ao Poder Executivo.

Como até a presente data essas informações não tenham chegado à Casa, e para que não se atraze ainda mais o projeto, esta Comissão, examinando o projeto, sob o ponto de vista constitucional, verificou que o mesmo não infringe a nenhum dispositivo legal.

Somos, assim, pela constitucionalidade do projeto.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 1952

Carvalho Moura da Foz
Luiz de Sá e Castro
José de Brito Castro Filho

à comissão
de Finanças
23.10.52
Frazee

O projeto 7/52, trata de abertura de crédito, para a conclusão do serviço de água no Povoado do Oriente.

O encanamento para esta obra, encontra-se no almoxarifado da Municipalidade, a quasi um ano, a espera de verba, para o termino da obra.

Pela Lei nº 180 de 1 de outubro do corrente ano foi dada a verba para este serviço.

É uma obra de real valor e de interesse para o povo e o Município, portanto nada temos a opor sobre o projeto.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 1952

Joaquim Caiado
Joaquim Caiado
Olney do Silveira Dias

Somos de opinião que se archive este Projeto, em virtude de ter esta Casa, pela Lei nº 180, de 1/10/52, resolvido, satisfatoriamente, o assunto, abruído o credito suplementar de CR\$ 20.000.00 pela verba ~~sup~~ 440-8.63.2.

ST. E. Duprial P.S.B.

aguardar na
Secretaria
arquivar - 6.11.52
10.12.53
Fruyze's
Fruyze's

DATA
03.04.52

NUMERO
007/52

DESTINO:

Acquisto

CLIC:

L.P. 10.313/CM